

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DO  
MUNICÍPIO, CONFORME ART. 58 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Conforme o Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2025, no que se refere à Administração Direta.

**1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A demonstração dos efeitos da receita e da despesa pública relacionadas à execução orçamentária e sobre o Patrimônio, por serem fartamente abordadas nos demonstrativos orçamentários e contábeis anexos na presente Prestação de Contas, deixam de ser novamente reproduzidos, entretanto é importante ressaltar fatos relevantes:

1.1) Análise quanto aos limites de despesas de pessoal no Exercício:

A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo apurada em 31 de dezembro de 2025, referente aos últimos doze meses relação à Receita Corrente Líquida –RCL alcançou o percentual de 36,70 % (trinta e seis inteiros e setenta centésimos por cento), conforme demonstrado a seguir:

RCL – Receita Corrente Líquida do Exercício Financeiro de 2025, base de cálculo para Despesa com Pessoal. (12 meses)	R\$ 28.866.938,31
Total da Despesa Líquida com Pessoal Liquidada no Exercício Financeiro de 2025. (12 meses)	R\$ 10.593.951,23
Percentual da Despesa com Pessoal em relação a RCL apurada de conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55	36,70 %

## **2 – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA**

Quanto ao cumprimento do programa de governo e suas ações, no exercício que encerrou em 31-12-2025, onde podemos destacar os principais investimentos e realizações:

1 – Conclusão da construção de Anexo na Unidade Municipal de Saúde para servir de garagem e estacionamento para Veículos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, embarque e desembarque de pacientes, além de calçada e demais melhorias associadas, no valor global de R\$ 84.702,85 (oitenta e quatro mil, setecentos e dois reais com oitenta e cinco centavos). (Licitação N°: 2/2025-TP).

2 – Aquisição de equipamento agrícola novo para espalhar calcário na lavoura de agricultores interessados visando dar suporte ao crescimento e manutenção da produção primária do município, com investimento de recursos próprios no valor de R\$ 28.105,00.

3 – Execução de obra e pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em estradas vicinais no interior do município, com recursos obtidos através de Operação de Crédito junto ao Badesul. Empresa contratada: CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais oriundos de operação de crédito), acrescidos de 389.053,93 (trezentos e oitenta e nove mil, cinquenta e três reais com noventa e três centavos) de recursos próprios.

4 – Obra de reperfilamento asfáltico na via vicinal que liga a cidade de Novo Xingu à comunidade de Santo Antônio, com valor global de 279.181,98 (duzentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e um reais com noventa e oito centavos). Os recursos tiveram origem de Emenda Parlamentar e seguiu o Plano de Trabalho aprovado pelo agente fiscalizador.

5 – Reforma e ampliação do Pavilhão Comunitário da Linha Cutia no valor de 216.250,00 (duzentos e dezasseis mil, duzentos e cinquenta reais), com recursos originados de Emenda Parlamentar e contrapartida do município.

6 – Instalação de climatizadores no ginásio municipal localizado no Parque Municipal, com um dispêndio de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), utilizando recursos próprios da arrecadação de impostos e transferências constitucionais.

7 – Realização de obra de pavimentação asfáltica em vias públicas da cidade de Novo Xingu, no valor total de R\$ 200.574,15 (duzentos mil, quinhentos e setenta e quatro reais com quinze centavos).

- 8 – Início de obra de construção de Creche Municipal através de convênio com o FNDE e parte de recursos do município, no valor global de contratação de R\$ 3.461.389,15 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais com quinze centavos).
- 9 – Aquisição de um terreno urbano através de desapropriação com área superficial de 675m<sup>2</sup>, localizado na Av. Emilio Knaak, matrícula nº 10965 no valor de 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
- 10 – Aquisição de um área rural para extração de argila e saibro, compostagem de resíduos orgânicos, aterro para resíduo de podas vees, de construção civil e sedimentos oriundos do processo de dessassoriamento pelo valor total de 101.536,37 (cento e um mil, quinhentos e e trinta e seis reais com trinta e sete centavos).
- 11 – Contratação de empresa de engenharia para a construção da “Casa da Cuca e da Linguíça” e “Trilha Ecológica” através de convênio com a Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul com valor global de R\$ 679.100,00 (seiscentos e setenta e nova mil e cem reais).
- 12 – Aquisição de um veículo de transporte de passageiros, tipo VAN, para uso no transporte escolar, com pagamento através de recursos próprios no valor de R\$ 436.266,80 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais com oitenta centavos.)
- 13 - Aquisição de novos equipamentos e móveis, visando a substituição de equipamentos obsoletos e danificados, visando dotar a administração municipal de condições mínimas de manter serviços públicos de qualidade e essenciais em todos os setores do Poder Público Municipal.
- 14 - Recuperação de estradas rurais através da terceirização de serviços com contratação de máquinas rodoviárias e utilização das máquinas e caminhões de propriedade do município, no período entre safra, em consequência dos grandes danos provocados pelas fortes chuvas ocorridas no município.
- 15 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família – ESF, garantindo a manutenção do quadro de pessoal necessário e a aquisição de equipamentos de uso médico e farmacêutico, manutenção de veículos, bem como manutenção do Programa de Agentes

Comunitários de Saúde - PACS, com recursos recebidos da união e recursos das Ações e Serviços Públicos em Saúde – ASPS.

16 - Atendimento básico à saúde com manutenção da farmácia básica municipal, fornecimento de exames laboratoriais e manutenção de consórcio com outros municípios, garantindo um serviço público de qualidade e plantão médico 24 horas, com recursos da ASPS.

17 - Manutenção do Ensino Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental, garantindo qualidade no ensino público municipal, incluindo treinamento e cursos de aperfeiçoamento aos professores de rede municipal de ensino fundamental, além de garantir o transporte escolar dos alunos.

18 - Manutenção de programas essenciais para a agricultura familiar, com programa troca-troca, programa de inseminação artificial, assistência técnica e demais programas visando o aumento da renda das propriedades rurais e bem-estar das famílias de pequenos agricultores.

19 - Manutenção de programas ligados a Assistência Social, com recursos próprios e recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social e do Fundo Estadual de Assistência Social.

### **3 – DAS INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS**

#### **3.1) OS RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE:**

No exercício em análise foi aplicado o montante de R\$ 7.208.183,88 (sete milhões, duzentos e oito mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público, o que corresponde a 27,04% (vinte e sete inteiros e quatro décimos por cento) da receita resultante de impostos e transferências previstos na Constituição Federal.

### **3.2) RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS**

No Exercício em análise, a execução orçamentária demonstrou a aplicação de **R\$ 4.001.262,85** (quatro milhões, um mil, duzentos e sessenta e dois reais com oitenta e cinco centavos) nas Ações e Serviços Públicos em Saúde, o que corresponde a 16,27% (dezasseis virgula vinte e sete pontos percentuais) da Receita Base de Cálculo.

Todas as Ações em Saúde foram voltadas à atenção básica, com atendimento médico e odontológico nas Unidades de Saúde do Município, manutenção da farmácia básica, exames laboratoriais básicos, manutenção de equipamentos e veículos para o transporte de pacientes, pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como outras despesas inerentes às atividades do Programa Saúde da Família e Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

#### **4.0) Quanto às receitas tributárias:**

Com relação à receita tributária, o Município tem adotado sistematicamente medidas que vise o aumento a redução da inadimplência. As medidas têm surtido efeito, porém, o impacto sobre o total da receita não é considerável, pois o potencial de arrecadação de Receita Tributária do município é limitado em virtude de sua extensão territorial, população, além de outros fatores.

No exercício em análise o município criou novo programa Refis, para parcelamento dos débitos em atraso, e aos que não aderiram ao programa ou aderiram e não quitaram as correspondentes parcelas, são objeto de execução fiscal, sendo alguns processos já julgados e valores recebidos pelo Erário e outros processo ainda em andamento no Poder Judiciário da Comarca de Constantina/RS.

**Município de Novo Xingu, aos vinte e sete dias do mês de março de 2026.**

**GÉLCIO MARTINELLI**  
**Prefeito Municipal**

**IVAN ZANDONÁ**  
**Contador CRC/RS 60.409**

